



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD – DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se por videoconferência os membros desta comissão, designados pela Portaria UFRSA/GAB N.º 0176/2020, de 27 de fevereiro de 2020, para realização da primeira reunião ordinária da CPPD do mês de novembro de dois mil e vinte. Estiveram presentes os membros: **Auristela Crisanto da Cunha, Ivanilson de Souza Maia, Luís Morão Cabral Ferro e Subênia Karine de Medeiros** – Titulares. Verificada a existência de quórum, o Presidente da CPPD, Prof. Luís Morão Cabral Ferro, expôs a pauta que constou dos seguintes pontos: **1) Data de efetivo exercício da progressão/promoção por desempenho; 2) As solicitações de Afastamento/Renovação de Afastamento dos professores: Fernando Neres de Oliveira e Janaína Salustio da Silva; 3) As solicitações de Aceleração da Promoção após o Estágio Probatório dos professores: Fernando da Silva Cordeiro, Geison Moreira Freire, Juliana Fortes Vilarinho Braga, Leonildo Cerqueira Miranda, Paulo Henrique das Chagas Silva e Renan Felinto de Farias Aires; 4) A solicitação de Promoção por Titulação da professora Monique Lessa Vieira; 5) As solicitações de Avaliação da Produção Acadêmica durante o Estágio Probatório dos professores: Felipe Augusto Mariano Pires, Luciana Torres Correia de Mello e Márcia Yara de Oliveira Silva; 6) As solicitações de Progressão/Promoção Funcional por Desempenho dos professores: Andréa Francisca Fernandes Barbosa, Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras, Elmer Rolando Llanos Villarreal, Francisco Odolberto de Araújo, Jardel Dantas da Cunha e Luciana Torres Correia de Mello.**

Primeiro ponto – Inicialmente, o Prof. Luís Morão Cabral Ferro levantou o tema sobre a data da concessão da progressão/promoção por desempenho. Foi exposto que, até o mandato anterior da CPPD, caso o docente efetuasse o protocolo do processo de progressão/promoção por desempenho após o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no nível, a data de efetivo exercício a contar para a próxima progressão/promoção seria a partir daquela em que o docente efetuou o protocolo do processo. Em contraponto, o presidente da CPPD esclareceu que é de entendimento da atual gestão da UFRSA, conforme encaminhado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Raiane Mousinho, que a data de concessão e efetivo exercício da progressão/promoção por desempenho deve ser a partir da data do cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no nível, independente do docente efetuar o protocolo do processo após essa data. Em seguida, a palavra foi passada aos membros da comissão para que cada membro se posicionasse sobre a questão. Após a discussão e votação, deliberou-se por unanimidade que data de concessão e efetivo exercício da progressão/promoção por desempenho será a partir da data do cumprimento do interstício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no nível, em consonância com o entendimento da atual gestão. **Segundo ponto** – A solicitação de Afastamento da docente **Janaína Salustio da Silva** foi aprovada. A solicitação de Renovação de Afastamento do docente **Fernando Neres de Oliveira** foi aprovada. **Terceiro ponto** – As solicitações de Aceleração da Promoção após o Estágio Probatório foram aprovadas da seguinte forma: **Geison Moreira Freire**, da classe de professor Assistente A-1 para Assistente B-1; **Fernando da Silva Cordeiro**, **Leonildo Cerqueira Miranda** e **Paulo Henrique das Chagas Silva**, da classe de professor Assistente A-2 para Assistente B-1; **Juliana Fortes Vilarinho Braga** e **Renan Felinto de Farias Aires**, da classe de professor Adjunto A-2 para Adjunto C-1. **Quarto ponto** – A solicitação de Promoção por Titulação da docente **Monique Lessa Vieira** da classe de professor Assistente B-1 para Adjunto C-1 foi aprovada. **Quinto ponto** – A CPPD avaliou a produção acadêmica durante o estágio probatório dos docentes: **Felipe Augusto Mariano Pires**, **Luciana Torres Correia de Mello** e **Márcia Yara de Oliveira Silva**, com elaboração do Relatório de Avaliação Docente (RAD) a ser encaminhado à respectiva Comissão de Avaliação Docente (CAD) de cada docente. **Sexto ponto** – Foram analisadas as solicitações de progressão/promoção por desempenho que foram aprovadas da seguinte maneira: **Luciana Torres Correia de Mello**, da classe de professor Adjunto A-1 para Adjunto A-2; **Andréa Francisca Fernandes Barbosa**, **Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras**, **Jardel Dantas da Cunha** da classe de professor Adjunto C-2 para Adjunto C-3; **Elmer Rolando Llanos Villarreal**, da classe de professor Associado D-2 para Associado D-3; **Francisco Odolberto de Araújo**, da classe de professor Associado D-3 para Associado D-4. Sem mais nada a tratar, eu, assistente em administração, Patrick Klysman Costa Santiago, lavrei a presente ata que depois de lida e considerada conforme deverá ser assinada por mim e pelos demais membros da CPPD. Mossoró, onze de novembro de dois mil e vinte.

D.Sc. LUÍS MORÃO CABRAL FERRO
PRESIDENTE

D.Sc. AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE

D.Sc. IVANILSON DE SOUZA MAIA
MEMBRO TITULAR

D.Sc. SUBÊNIA KARINE DE MEDEIROS
MEMBRO TITULAR

D.Sc. ANA MARIA BEZERRA LUCAS
MEMBRO SUPLENTE

PATRICK KLYSMAN COSTA SANTIAGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO